



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 (1º Adit.)

O presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Antonio Staconi, portador do CPF:397.343.158-20 e do RG: 6.945.429-2 SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa Marcelo Ricardo Coviello 43275865870, inscrita no MF CNPJ sob nº 27.223.443/0001-06, com sede na Avenida Henrique Martorelli nº 39, na cidade de Pirangi/SP, CEP: 15.820-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor **MARCELO RICARDO COVIELLO**, portador do CPF:432.758.658-70 e do RG: 41.803.908-2, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com arrimo no que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1.993, têm justo e contratada a prorrogação ao Contrato Administrativo n.º 03/2023, a cláusula segunda (DOS PREÇOS) E cláusula quinta (DA VIGÊNCIA) e, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente, se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manuseio de equipamento de sonorização durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e durante as audiências públicas da edilidade e do município, bem como, para operação do programa de transmissão ao vivo das sessões (TV Câmara) no site oficial da Edilidade e via canal da Câmara no Youtube, e, ainda para gravação em tempo real de todos esses áudios para fins de arquivo, por mais doze meses, compreendido o período de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Fica reajustado o valor mensal dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 03/2023, de acordo com o índice de variação do IPCA do IBGE acumulado em 4,506640%, ficando estabelecido que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$198,56 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) por sessão realizada na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, podendo resultar no valor total anual de R\$ 8.935,20 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), em razão da estimativa de realização de sessões extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara e do Município.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - CRÉDITO

3.1 O valor mencionado no item 2.1 da cláusula segunda deste instrumento contratual onerará o elemento 33.90.39.00.00.00, da Unidade Orçamentária 01.01, Código da Funcional Programática 01.031.0020.2.101, despesa 9, consignado na lei orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto
Antonio Staconi

CONTRATADA

Marcelo Ricardo Coviello
Marcelo Ricardo Coviello

TESTEMUNHAS

Nome: Alessandra Augusta Santana
RG: 26.454.762-7

Nome: Rafaela Balbino dos Reis
RG: 47.659.104-1